



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 219

GABINETE DO VEREADOR STÉFANO NUNES LEITE

PROJETO DE LEI Nº 117, de 06 de maio de 2004.

LEI 1789/04

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "RUA PAULO ALVES DE LIMA", via pública sem saída, com início na Rua Mario Pereira de Souza, localizada no bairro Balneário, neste município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao SRº. PAULO ALVES DE LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

Pelo exposto, nada mais justo que homenagearmos emprestando ao Logradouro Público o seu nome.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2004.


STÉFANO NUNES LEITE

=Vereador=

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

do dia 06.05.04


Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 12 de agosto de 2004


Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Relações

Em 07.11.04


Elson Pires
Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 10 de agosto de 2004


Elson Pires
Presidente